

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Fica retificado o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de Materiais para utilização em obras urbanas, melhoria de ruas, estradas vicinais e outras infraestruturas públicas no Município de Não-Me-Toque/RS”, nos seguintes itens:

1. DEVERÁ SER ALTERADO O ITEM 5.1 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PARA:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 30 (trinta) dias, deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter.

2. DEVERÁ SER ALTERADO O ITEM 7.1.6 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PARA:

7.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Para o Item 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 09/2022 a licitante deverá apresentar:

a.1) Autorização da ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos.

b) Para o Item 2 - PEDRISCO DE PEDRA BASÁLTICA LAVADO do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 09/2022 a licitante deverá apresentar:

b.1) Licenciamento ambiental (Licença de Operação LO) próprio e válido para extração e beneficiamento de minérios;

b.2) ou a comprovação da origem do produto mediante contrato de comodato a ser fornecido pela empresa de minérios e, neste caso, o respectivo licenciamento ambiental (Licença de Operação LO) do emissor do contrato de comodato.

c) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objeto compatível com a presente licitação, tanto para o item 1 quanto para o item 2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 09/2022.

3. DEVERÁ SER ALTERADO O ITEM 4.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PARA:

4.2 A CONTRATADA deverá ser entregar os materiais no local indicado pelo Município de Não-Me-Toque/RS.

4.2.1 Os locais de entrega serão informados pelo Município de Não-Me-Toque/RS, no momento da solicitação, podendo ser nos seguintes endereços:

a) No depósito de materiais do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque. Sito na Rua Guilherme Augustin, nº 1166, Não-Me-Toque (RS), ou

b) No Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Marau/RS. Sito na Rua Ovídeo Dalastra S/N (Final da rua), Bairro São Cristovão da cidade de Marau RS, tendo em vista a parceria firmada entre os dois municípios para fabricação de Asfalto Frio PMF, onde o Município de Marau/RS dispõe da usina de

fabricação, tanque de armazenamento e espargidor, e o Município de Nãome-Toque realizará a compra da matéria prima para fabricação do PMF. A quantidade estimada de cada entregue é de 15 toneladas.

4.2.3 Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte decorrentes do fornecimento nos locais acima indicados, bem como as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários da referida contratação.

4. DEVERÁ SER ALTERADO O ITEM 4.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PARA:

4.2 A CONTRATADA deverá ser entregar os materiais no local indicado pelo Município de Nãome-Toque/RS.

4.2.1 Os locais de entrega serão informados pelo Município de Nãome-Toque/RS, no momento da solicitação, podendo ser nos seguintes endereços:

a) No depósito de materiais do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Nãome- Toque. Sito na Rua Guilherme Augustin, nº 1166, Nãome-Toque (RS), ou

b) No Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Marau/RS. Sito na Rua Ovídeo Dalastra S/N (Final da rua), Bairro São Cristovão da cidade de Marau RS, tendo em vista a parceria firmada entre os dois municípios para fabricação de Asfalto Frio PMF, onde o Município de Marau/RS dispõe da usina de fabricação, tanque de armazenamento e espargidor, e o Município de Nãome-Toque realizará a compra da matéria prima para fabricação do PMF. A quantidade estimada de cada entregue é de 15 toneladas.

4.2.3 Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte decorrentes do fornecimento nos locais acima indicados, bem como as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários da referida contratação.

5 - FICA ALTERADO A ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, PARA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoque.rs.gov.br

Nãome-Toque, 14 de março de 2022.

GILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL